



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão por Mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Danielle de Lima Fernandes, Enfermeira, Matrícula nº 3057782, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
3057782	Danielle de Lima Fernandes	E101	E102	27.01.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa de Servidora

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora TATIANA CRISTINA BEZERRA DE CARVALHO, Siape nº 2729747, professora do ensino básico, técnico e tecnológico da Coordenação do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão (CELLE).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Lotação de exercício

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Lotar a docente substituta Regiane Ribeiro dos Santos, Siape 3040395, para exercer suas atividades no Departamento de Desenvolvimento Educacional - Curso de Agroindústria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão por Capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora Danielle de Lima Fernandes, Enfermeira, Matrícula nº 3057782, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
3057782	Danielle de Lima Fernandes	E102	E202	27.01.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Ricardo José Araújo Miranda, SIAPE 2567039, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 401" para "D 402", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 24.11.2019 conforme processo nº 23298.019109.2019-46.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Emmanuele Ribeiro de Mendonça, SIAPE 2160575, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 16.09.2019 conforme processo nº 23298.015397.2019-61.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Fim de estágio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Determinar o fim dos contratos dos estagiários abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA ENCERRAMENTO
Rosinês Josefa da Silva	3088798	10.02.2020
Alisson Custódio de Melo	3015067	18.02.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Maria Alcilene Alexandre Dantas da Silva, SIAPE 1724136, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 303” para “D 304”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 11.12.2017 conforme processo nº 23298.016045.2019-21.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento total de suas atividades, com ônus parcial para administração, do servidor Willamis Aprígio de Araújo, Matrícula 2042597, Professor de Ensino básico, técnico e tecnológico, para cursar Doutorado em “Filosofia” na UFPE por um prazo total de até 48 (quarenta e oito meses) no período de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme dispõe a Resolução nº 49/2010-IFPE, Art. nº 26, II e Art. 27, I, Processo nº 23298.015354.2017-12 e Decreto nº 9.991/19.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento total de suas atividades, com ônus parcial para administração, da servidora Iunaly Sumaia da Costa Ataíde, Matrícula nº 2614768, Professora de Ensino básico, técnico e tecnológico, para cursar Mestrado Profissional em “Políticas Públicas” na UFPE por um prazo total de até 24 (vinte e quatro meses) no período de 01.02.2020 a 02.03.2020, conforme dispõe a Resolução nº 49/2010- IFPE, Art. nº 26, II e Art. 27, I e Processo nº 23298.009544.2018-81.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Indica Representante

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Indicar o servidor Wilson Rubens Galindo, SIAPE nº 1569394, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, como representante do IFPE- Campus Vitória, no Fórum Estadual e Regional de Educação de Jovens e Adultos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença paternidade a contar de 20.02.2020 (até 24.02.2020) ao servidor Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, Matrícula nº 1825155, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base na Lei nº 8.112/90 em seu Art. nº 208 e processo nº 23298.003691.2020-62.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorrogar Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença paternidade do servidor Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, Matrícula nº 1825155, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Decreto nº 8.737/2016 de 04.05.2016 e processo nº. 23298.003708.2020-81 por 15 (quinze) dias a contar de 25.02.2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorrogar Licença Maternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença maternidade da servidora Fabíola Michelle Lemos da Silva, Matrícula nº 1670520, Assistente em Administração, com base no Decreto nº 6.690 de 11.12.2008 e processo nº. 23298.019086.2019-71 por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.02.2020 até 14.04.2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

COMISSÃO MONITORIA 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, em conformidade com o Processo nº 23298.003648.2020-13, RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoria 2020 do Campus Vitória, composta pelos seguintes membros:

Membros	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
RENATO LEMOS DOS SANTOS	1956434	CAMPUS VITÓRIA	PRESIDENTE
JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	1961069	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO
CLÉCIO GOMES DOS SANTOS	1134452	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO
DIEGO FERNANDES DA SILVA SANTOS	1669432	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO
SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	48848	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO
FERNANDA DE MELO V. DANTAS	1859418	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO
DANIELA DA SILVA LA CAVA	1765740	CAMPUS VITÓRIA	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoria 2020:

- I - Acompanhar as atividades do Programa de Monitoria, garantindo a anuência ao seu regulamento. II – Decidir sobre os processos atribuídos à monitoria e à realização do seminário e aulas práticas. III – Intervir junto aos docentes-orientadores e estudantes-monitores na resolução de questões por eles levantadas sobre o processo de monitoria, sempre de acordo com o Regulamento. IV – Preparar Relatório Anual da monitoria, baseado nos relatórios mensais de frequência e atividades do estudante-monitor. V – Encaminhar à Direção de Ensino do Campus ou instância equivalente os Planos de

Monitoria elaborados pelos professores, os quais deverão seguir as normas publicadas em edital.

Art. 3º A comissão deve iniciar em 27/02/2020 até o dia 31.01/2021 para emitir o parecer final. O termo de conclusão dos trabalhos será o relatório anual de monitoria, conforme definido no regulamento.

Art. 4º A periodicidade das reuniões será um vez por mês com duração de até 2 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado ao Departamento de Ensino.

Art. 6º Caberá ao ao Departamento de Ensino prestar apoio administrativo à comissão.

Art. 7º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros da comissão pois não há disponibilidades orçamentaria e financeira par ao exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamnetado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Elias dos Santos Silva, SIAPE 1448823, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 402” para “D 403”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 30.01.2020 conforme processo nº 23298.001967.2020-78.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Magadã Marinho Rocha de Lira, SIAPE 1926780, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 30.12.2019 conforme processo nº 23298.024248.2019-91.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Retribuição por titulação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder a servidora Paula Guimarães Pinheiro de Araújo, Siape nº 2464738, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação com base em apresentação de diploma, por motivo da conclusão do Curso de Doutorado em “Melhoramento Genético de Plantas” pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.702/2012, a partir de 23.12.2019 conforme Processo nº 23298.024021.2019-46.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina fim de afastamento parcial

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Determinar o fim do afastamento parcial dos servidores docentes, abaixo relacionados, em virtude da nova legislação disposta no Decreto nº 9.991/2019:

SIAPE	NOME
2167530	Aline da Silva Sales Borba
1747351	Luís Rodrigo D' Andrada Bezerra

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão